



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

15ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

Biênio 2023-2024

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023. Em 16.05.2023

CONSTA PARA LEITURA:

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DO VICTOR NEVES, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, INSCULPIDO NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO.

CONSTA PARA LEITURA E VOTAÇÃO:

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NºS 043 ao 052/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO CONCEDENDO TÍTULOS DE CIDADÃOS CAMPOREDONDENSES AS SEGUINTESS PESSOAS:

43. **ANA JOELMA SILVA MOURA**
44. **EMANUEL CLAUDIVANE DOMINGOS**
45. **FLAVIO MOURA NUNES VASCONCELOS**
46. **JOÃO PAULINO DOS SANTOS**
47. **MOVANILDO CATONIO DE ARAUJO**
48. **PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA**
49. **PEDRO GUSTAVO DE ARAUJO DOS SANTOS**
50. **PRISCILA MABEL DE ARAUJO BRAZ**
51. **RAIONIR KENNEDY DE MELO**
52. **RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS**



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

- **REQUERIMENTO Nº 031/2023**, DE AUTORIA DO VEREADOR NORBERTO NETO, SOLICITANDO AO SR. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE PROCEDER **COM INCENTIVO A FEIRINHAS DE ARTESANATOS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.**
- **REQUERIMENTO Nº 032/2023**, DE AUTORIA DA VEREADORA IBÂNIA EGÍDIO, SOLICITANDO AO SR. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, **QUE SEJAM IMPLEMENTADAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VIGÊNCIAS A SEREM EXECUTADAS NO CENTRO DE ZOONOSES DE NOSSO MUNICÍPIO, COM A AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AOS PETS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, E POSTERIORES CAMPANHAS DE DOAÇÕES FOMENTADAS PELO MUNICÍPIO.**
- **REQUERIMENTO Nº 033/2023**, DE AUTORIA DA VEREADORA IBÂNIA EGÍDIO, SOLICITANDO AO SR. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, **PARA QUE SEJA IMPLANTADO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ACESSO AOS ALUNOS DE TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA.**
- **REQUERIMENTO Nº 034/2023**, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON MORENO, **SOLICITAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE, DENTRO DAS POSSIBILIDADES, VIABILIZE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO, SEJA DA SECRETARIA DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO OU DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE INTERCEDER, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, O ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL, AS CRIANÇAS COM AUTISMO E A SEUS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS, TAIS COMO: ACOMPANHAR TODO O PROCESSO DESDE O DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO OU ACOMPANHAMENTO, AOS DEMAIS DIREITOS: CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, BENEFÍCIOS SOCIAIS (BPC), REFORÇAMOS A NECESSIDADE DESTES PROFISSIONAL PELO PAPEL FUNDAMENTAL NO ATENDIMENTO, APOIO E SUPORTE AOS PACIENTES COM AUTISMO”, OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**